



PROJETO DE LEI Nº 9.770/2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Caruaru e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 2.503.538,81.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Caruaru, crédito especial, no valor de R\$ 2.503.538,81 (dois milhões, quinhentos três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) conforme programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificadas no decreto de abertura do crédito especial.

§1º As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas e/ou remanejadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 6.911, de 28 de novembro de 2022.

Art. 3º Os recursos financeiros necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399/2022, conforme fontes de recursos: 1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente



Vereador LEONARDO CHAVES
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Poder Executivo



ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

Órgão:	38000 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU		
Unidade:	38002 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Função:	13 – Cultura		
Subfunção:	392 - Difusão Cultural		
Programa:	1303 - AÇÕES CULTURAIS		
Ação:	2.4822 – Ações Culturais da Lei 14.399/2022 (PNAB)		
Elemento de Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.50.41 – Contribuições		184 – PNAB – Lei 14.399/2022	1.133.774,11
3.3.60.41 – Contribuições		184 – PNAB – Lei 14.399/2022	200.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		184 – PNAB – Lei 14.399/2022	505.884,70
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria		184 – PNAB – Lei 14.399/2022	63.880,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		184 – PNAB – Lei 14.399/2022	30.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		184 – PNAB – Lei 14.399/2022	120.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		184 – PNAB – Lei 14.399/2022	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO			2.153.538,81

Ação:	1.4809 – Ações Culturais da Lei 14.399/2022 (PNAB)		
Elemento de Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 – Obras e Instalações		184 – PNAB – Lei 14.399/2022	200.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		184 – PNAB – Lei 14.399/2022	150.000,00
TOTAL DA AÇÃO			350.000,00
TOTAL GERAL			2.503.538,81